



OF. 001/2024/CMADVOGADA/OAB-MT

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

Favor mencionar este número na resposta

Ao Excelentíssimo Senhor,

Osmar Froner de Mello

DD. Prefeito Municipal

Município de Chapada dos Guimarães - MT

Ref.: pedido de informações sobre providências adotadas.

Excelentíssimo Senhor,

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, através de sua Presidente Gisela Alves Cardoso e a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/MT**, através de sua Presidente Lívia Quintieri, vêm, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A advogada Fabiana Nascimento de Souza noticiou à Comissão da Mulher Advogada da OAB/MT a prática em tese de **conduta misógina** por parte do Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, secretário de Governo de Chapada dos Guimarães/MT.

Segundo informou a referida advogada, o Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO teria, em conversa de *whatsapp*, dito que a referida advogada "...usava "apetrechos femininos" para adiar a nova sessão marcada pela Câmara para votação do relatório que recomendou a cassação do mandato da vereadora...". Acrescenta ainda a advogada que o Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Secretário de Governo de Chapada dos Guimarães/MT, teria dito que



MATO GROSSO

“Jamais, não misturo com **merda**. Sou bem casado” (grifo nosso), referindo-se à advogada Fabiana Nascimento de Souza.

A conduta acima descrita caracteriza, em tese, uma violência moral e psicológica contra a mulher, perpetrada por um agente estatal, o que não pode ser tolerado ou aceito pelo Município de Chapada dos Guimarães, sob pena de se caracterizar uma violência institucional ou estatal contra a mulher, como previsto no artigo 2º do Decreto n. 1.973/96 e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, senão vejamos:

Artigo 2

Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica.

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras turmas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (grifo nosso)



MATO GROSSO

A advogada Fabiana Nascimento de Souza afirma que se “...encontra **abalada psicologicamente** diante de todos os fatos ocorridos, conforme consta no relatório médico”, de forma que, os fatos trazidos à baila são graves e merecem atenção e medidas enérgicas por parte dos agentes públicos.

Desta feita, por envolver uma mulher advogada; por se tratar de uma disputa judicial envolvendo a referida advogada e um dos Poderes do Município e por se tratar, em tese, de uma **conduta misógina**, a OAB-MT **solicita informações** à Vossa Excelência sobre quais providências foram adotadas quanto a estes graves fatos noticiados, na esfera administrativa, em relação ao Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Secretário de Governo de Chapada dos Guimarães/MT.

Na expectativa de uma resposta positiva, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente da OAB-MT

LÍVIA QUINTIERI

Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-MT

LIVIA DO
NASCIMENTO MORAES
QUINTIERI:0056319819
2

Assinado de forma digital
por LIVIA DO
NASCIMENTO MORAES
QUINTIERI:00563198192
Dados: 2024.04.18
14:52:03 -04'00'

Secretaria das Comissões | OAB-MT

De: Secretaria das Comissões | OAB-MT
Enviado em: quinta-feira, 18 de abril de 2024 15:10
Para: 'prefeitura@chapadadosguimaraes.mt.gov.br'
Cc: liviaquintieri.adv@gmail.com
Assunto: OF. 001/2024/CMADVOGADA/OAB-MT (REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS).
Anexos: OF. 001-2024-CMADVOGADA-OAB-MT (Pedido de informações sobre providências adotadas).pdf
Prioridade: Alta

Ao Excelentíssimo Senhor

Osmar Froner de Mello

DD. Prefeito Municipal

Município de Chapada dos Guimarães – MT

Por determinação da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, bem como da Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-MT, encaminho OF. 001/2024/CMADVOGADA/OAB-MT (Ref.: Pedido de informações sobre providências adotadas).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carolinne Queiroz

Telefone: (65) 3613-0927 | Celular: (65) 99651-7207